

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 027/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar	DPM ORE
	2	
Chassis	93ZK01BDZP8952440	Ano/Modelo
Placa	RRP5G75	Renavam
VALOR:		R\$ 405.872,78

2.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar	DPM ORE
	2	
Chassis	93ZK01BDZP8952888	Ano/Modelo
Placa	RRP5H55	Renavam
VALOR:		R\$ 405.872,78

3.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar	DPM ORE
	2	
Chassis	93ZK01BDZP8952733	Ano/Modelo
Placa	RRP5F45	Renavam
VALOR:		R\$ 405.872,78

4.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar	DPM ORE
	2	
Chassis	93ZK01BDZP8952322	Ano/Modelo

Placa RRP5F35

Renavam

VALOR:

R\$
405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Castanheira/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jackson de Oliveira Rios Júnior - Prefeito Municipal de Castanheira/MT.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f503f5a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar